|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | UNAMA ALCINDO CACELA |
| **CURSO:** | PEDAGOGIA |

A Coordenadora Ana D’Arc Martins de Azevedo do Curso de Pedagogia da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com as Competências e Habilidades referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso desta Universidade, resolve:

Art. 1º Ficam definidas as seguintes datas para os procedimentos de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II para o semestre 2017.1:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Mês** | **Datas** | **Ações** | **Observações** |
| ABRIL | 01 à 30 | Orientação de TCC | Orientação conforme horários estabelecidos entre orientadores e orientandos |
| 30 | Lançamento da nota de TCC II da 1ª avaliação | Solicitar aos orientadores as notas da 1ª avaliação e encaminhar à profa. Lenise Ferreira, responsável pelo lançamento no sistema. |
| MAIO | 01 à 30 | Orientação de TCC | Orientação conforme horários estabelecidos entre orientadores e orientandos. |
| 30 | Período para produção do Kit de defesa | A coordenação do curso encaminhará aos orientadores os seguintes documentos para que sejam preenchidos e impressos para o dia da qualificação e/ou defesa: Cópia da declaração de recebimento de TCC; Declaração de participação docente na banca; Declaração de orientação de TCC e Ata de defesa e/ou qualificação. |
| JUNHO | 14 | Entrega das cópias do TCC à banca examinadora | O(s) orientando(s) deverá(ão) entregar 03 (TRÊS) cópias do Trabalho encadernadas aos membros da Banca. |
| 21 a 22 | Defesa do TCC II | A banca de defesa ocorrerá no horário de 19h às 21h, nas salas de aulas do Campus. Será composta pelo professor orientador e o professor examinador. |
| 23 | Lançamento da nota final do TCC II | Solicitar aos orientadores as notas das bancas de qualificação e defesa e encaminhar à profa. Lenise Ferreira, responsável pelo lançamento no sistema. |
| 26 | Período para entrega da cópia do trabalho, CD e ata de defesa do TCCII | A entrega deverá ser realizada à Coordenação do curso |

Art. 2º. A orientação será meia hora por semana e cada orientador definirá em consenso com o(s) orientando(s) o horário semanal.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Belém, 23 de fevereiro de 2017